



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

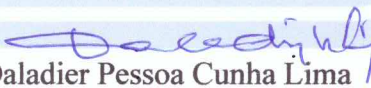
PORTARIA Nº 020/2022 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Criar o Curso de Especialização em Psicologia Clínica e Terapias Breves a ser oferecido por este Centro Universitário do Rio Grande do Norte.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de outubro de 2022.

  
Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN